

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Sociedade Protetora da Vida Ambiental – SOPRO DA VIDA			
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: AMBIENTAL		CNPJ 14.093.621/0001-71	
ENDEREÇO: Rua Aldino Loureiro, nº 668			
BAIRRO: Fontes	CIDADE: Soledade	U.F. RS	CEP: 99.300-000
E-MAIL lucianochiarelli2410@gmail.com		TELEFONE: 9 9177 5052	
SITE:			
REPRESENTANTE LEGAL: Ari Rogerio Ferreira Landim			CPF: 341.120.810-49
CELULAR:	CARTEIRA DE IDENTIDADE(RG): 4023683628/SSP	ÓRGÃO EXPEDIDOR: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Rio Pardo, nº 137 Bairro Fontes			CEP: 99.300-000

2. PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: CIDADE LIMPA		PRAZO DE EXECUÇÃO
		INÍCIO TÉRMINO
		06 12
PÚBLICO ALVO: COMUNIDADE		
OBJETO DE PARCERIA: Auxiliar a entidade por meio do pagamento de aluguel mensal do ponto de recolhimento de pilhas, lâmpadas, isopor, vidros e material eletrônico, conhecido como ECOPONTO, contribuindo para o atendimento da política pública de proteção ao meio ambiente.		
APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: A Sociedade Protetora da Vida Ambiental - Sopro Da Vida, foi fundada no dia 20 de junho de 2008, em Soledade. No dia 06 de junho do mesmo ano, o fundador leu uma reportagem, no jornal Zero Hora, a respeito de uma ONG de Agudo/RS, a SOCIEDADE ECOLÓGICA AMIGOS DO JACUÍ – SEJAMIGO. Isso o inspirou a fundar no município uma associação que trabalhasse na defesa do meio ambiente. Após os trâmites burocráticos da criação da entidade, passou a convidar seus amigos que tinham o perfil para trabalhar nesse contexto. Conseguiu, na ocasião, doze amigos.		



Com o grupo formado e com auxílio financeiro da cooperativa de grãos, foram confeccionadas as primeiras camisetas com a logomarca. Nas primeiras reuniões, elegeu-se, como prioridade, um trabalho de conscientização nos estabelecimentos de ensino, com palestras sobre a área ambiental, que até hoje se mantém.

Num segundo momento, foram criados mecanismos para aumentar a consciência e promover a mudança de hábitos na população soledadense, como a divulgação das campanhas nos meios de comunicação e a criação e manutenção de um ponto fixo para recolhimento e armazenamento de material eletrônico descartado. Isso viabilizou e muito o envio à empresa responsável pela destinação e descontaminação dos itens coletados.

Portanto, há mais de 14 anos, a entidade desenvolve um trabalho indispensável na sociedade, promovendo, mensalmente, campanhas de conscientização e recolhimento de eletrônicos.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

Frequentemente, se identifica lixo eletrônico indevidamente descartado no lixo doméstico e, até mesmo, nas ruas do município. O descarte realizado de forma incorreta causa danos irreversíveis ao meio ambiente e à saúde humana e animal, pois, tanto as pilhas, quanto as lâmpadas, contém substâncias que contaminam o solo e atingem o lençol freático até chegarem aos alimentos e a água. A fim de minimizar tais danos, a entidade busca conscientizar, recolher e armazenar o material descartado pela população. Posteriormente, o material recebido é enviado à empresa especializada na destinação correta destes produtos eletrônicos, mediante o pagamento deste serviço de descontaminação. Atualmente, não existe, na região, outra entidade que preste os serviços de coleta e tratamento de resíduos.

JUSTIFICATIVA DA PREPOSIÇÃO

A entidade se mantém com doações de pessoas que se identificam com a causa. Contudo, o valor recebido é insuficiente para custear a descontaminação das lâmpadas e pilhas. Para as lâmpadas, há o custo de R\$ 0,90 centavos por unidade; para as pilhas, o valor é de R\$ 7,50 por quilograma. É importante frisar que a entidade recolhe mensalmente mais de 500 lâmpadas e 50 kg de pilha.

Diante de tal despesa, além do valor da locação do ECOPONTO - local de armazenamento dos itens recolhidos até a data da coleta realizada por empresa especializada, é inviável a continuidade do serviço.

Assim, se justifica a adoção de medidas com o objetivo de isolar o material descartado de maneira adequada, evitando-se, sobretudo, o contato com crianças e animais.



3. OBJETIVOS
3.1. GERAIS
a) pagamento do aluguel mensal do Ecoponto.
b)
3.2. ESPECÍFICOS
a.1) Pagamento do aluguel da sede de recolhimento – ECOPONTO, local onde é depositado o material recolhido ou descartado pela população.
a.2)
a.3)

4. METODOLOGIA:
DESCRIPÇÃO E FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS
<p>Os recolhimentos realizados pela entidade ocorrem no primeiro sábado de cada mês, oportunidade em há divulgação prévia nos meios de comunicação e redes sociais sobre o horário para a população levar o material a ser descartado. Todos os itens recebidos ficam armazenados em um prédio isolado e coberto, até o recolhimento pela empresa responsável pelo tratamento de resíduos. Esta, além de destinar adequadamente todo o tipo de eletrônicos, emite uma ficha de coleta informando a quantidade de lâmpadas e pilhas a serem descontaminadas.</p>

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:			
5.1 - RESULTADOS ESPERADOS			
<p>Manutenção de uma sede - ECOPONTO - para recolhimento de pilhas, lâmpadas e material eletrônico descartado, para posterior envio à empresa responsável pela destinação e descontaminação.</p>			
5.2 – IMPACTO SOCIAL ESPERADO COM A EXECUÇÃO DA PARCERIA:			
<p>A manutenção de uma sede de recolhimento proporciona ao município importante redução do lixo eletrônico descartado indevidamente pela população.</p>			
5.3. – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
	Meta		Ações
1	Pagamento de aluguel	1	Pagamento de aluguel do ponto fixo do Ecoponto.
		2	



5.4 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS (indicadores de resultados)

Relatório de execução do objeto, recibo de pagamento de aluguel, comprovante bancário de transferência de valores, extrato bancário. Também, as metas serão comprovadas mediante a emissão da ficha de coleta, ao final do projeto.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Pagamento de aluguel	meses	6	julho	dezembro

7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL
PROPONENTE		
CONCEDENTE	R\$ 6.000,00	R\$ 1.000,00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL
PROPONENTE		
CONCEDENTE	R\$ 6.000,00	R\$ 1.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1. CONCEDENTE

METAS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 1.000,00					
METAS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA, SE HOUVER)

METAS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
METAS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

15 dias contados do recebimento do repasse mensal para prestação parcial e até o fim de vigência da Parceria para prestação de contas final.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

30 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Soledade, 20 de julho de 2023.

Ari Rogerio Ferreira Landim

CPF: 341.120.810-49

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Soledade, 21 de julho de 2023


Sociedade Protetora da Vida Ambiental

12. ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aprovado

Em andamento

Reprovado

Administração Pública (digitar o nome do Administrador Público que assinará o termo de parceria)